



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 212/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **RODRIGO LEMOS ABREU DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 27 de janeiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. – O período de férias é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de abril de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal